

DECRETO Nº 16392/2020

Nomeia o Conselho Gestor da Revisão do Plano Diretor de Dois Vizinhos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Conselho Gestor da Revisão do Plano Diretor de Dois Vizinhos, composto pelos membros:

Membros	Órgão que representa
Marcia Besson Frigotto	Secretaria de Administração e Finanças
Vanderlei Cardoso	Secretaria de Administração e Finanças
Marcio Shikasho	Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Rosilei de Godois	Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Luciana Adona Perondi	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Itamar Camilo Boaretto	Secretaria Geral de Governo
Edson Spiassi	Secretaria de Saúde
Nidio José Tonial	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Suelen Bacchi	Assessoria de Comunicação
Lili Zippin Ferri	CMUTRAN
Ângela Latreille	Departamento de Gestão Urbana
Marcio Trentini	Departamento de Gestão Urbana
Rogério Luís Nunes	Departamento de Gestão Urbana
Widael Jadal Refosco	Departamento de Gestão Urbana
Solange da Silva	Departamento de Gestão Urbana
Willian Benini	Procuradoria Jurídica

Art. 2º - Ao Conselho Gestor da Revisão do Plano Diretor de Dois Vizinhos, compete:

I – Formular planos de trabalho de elaboração técnica e mobilização social;

II – Elaborar o cadastro das organizações sociais atuantes da sociedade pública e civil;

III - Coordenar os núcleos de comunicação, de informação/capacitação e de organização da participação;

IV - Propor critérios para decidir prioridades;

V - Assegurar o cumprimento das regras estabelecidas coletivamente; e
VI - Compatibilizar o trabalho técnico com a leitura comunitária ao longo de todo processo.

Art. 3º - No impedimento ou ausência de quaisquer dos membros deste Conselho, haverá substituição por outro representante do órgão, a ser indicado pelo Secretário da unidade, com anuência do Prefeito.

Art. 4º - Revoga-se o Decreto n.º 14338/2018.

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de junho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças